



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2 / 2022 - PORT/ABL (11.01.15.38)**

**Nº do Protocolo: 23351.000240/2022-43**

**Blumenau-SC , 18 de janeiro de 2022.**

**O DIRETOR GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 135 de 10/05/2021, publicação no DOU de 11/05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. INTERROMPER o período de férias do servidor ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Siape 2334853, de 15/01/2022 a 01/02/2022, em virtude das atividades de ensino referente ao ano letivo de 2021 (em acordo com o calendário letivo). Nesse período de retomada o servidor aplicará exames finais para as turmas concluintes de 2021, finalizará o terceiro trimestre com as turmas restantes, bem como participará dos conselhos de classe já agendados. O recesso sugerido pelo campus, local em que o servidor está em colaboração técnica, inicia em 14/02/22.

Art. 2º. O período interrompido será usufruído de 14/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Não Assinado)*  
GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
DG/ABLUZ (11.01.15.04)  
Matrícula: 1667886

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2022** e o código de verificação: **45503dcb4**